



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

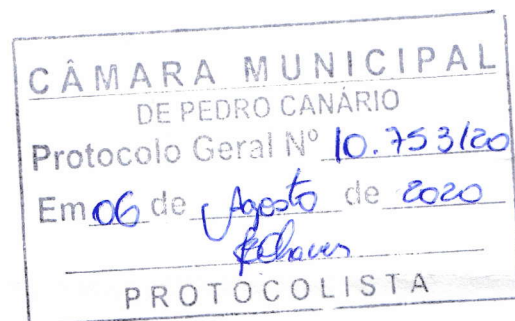
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 043/2020

A vereadora **ANA KÉSIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que sejam tomadas medidas para disponibilizar pacotes de internet para professores, que estão na luta a favor da Educação em tempos de pandemia.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância. Tendo em vista os tempos de pandemia que dificulta mais ainda o professor desempenhar o seu papel Educador com Excelência.



Salas das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

06 de Agosto de 2020.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora